

# SINDEAC

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EDIFÍCIOS E CONDOMÍNIOS, EM EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, PORTARIA, VIGIA E DOS CABINEIROS DE BELO HORIZONTE

## CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO CONDOMÍNIOS - 2021/2022

- Reajuste de 11,5%
- Programa de Assistência Médica e Auxílio Funeral
- Programa de Qualificação Profissional e Marketing
- Exames laboratoriais gratuitos



Filiado a:



# EDITORIAL

## **CORREÇÃO SALARIAL ACIMA DA INFLAÇÃO: GRANDE CONQUISTA DOS TRABALHADORES**



As negociações coletivas em torno da Convenção Coletiva de Trabalho para os empregados de edifícios e condomínios comerciais, residenciais e mistos e condomínios de Shopping Centers foram encerradas com total êxito.

Conseguimos reajuste salarial de 11,5%, uma conquista importantíssima em um momento de dificuldades na economia brasileira em função da crise sanitária que abalou

o país e o mundo nos últimos dois anos.

Obtivemos a reposição da inflação do período e reajuste real, na contramão de muitos segmentos que têm sido amplamente afetados com demissões ou redução de salários e de carga horária.

Nossa conquista é fruto de uma atuação firme e respeitosa com o sindicato patronal, o que nos fez garantir também a manutenção e/ou ampliação de muitas cláusulas econômicas e sociais que contribuem para o bem-estar e a melhoria da qualidade de vida de nossos representados.

Entre os quais, o Programa de Assistência Médica e Auxílio Funeral (PAF), que permite aos trabalhadores do segmento o acesso gratuito a várias consultas médicas ambulatoriais e exames laboratoriais, além de exames de eletrocardiograma, assistência social e auxílio funeral no valor de R\$ 6 mil.

Garantimos também o reajuste do tíquete alimentação para R\$ 205,60, o adicional noturno de 30%, as horas extras em 100% e o adicional de tempo de serviço, entre outros.

Com o apoio de nossos representados mostramos nossa força e o nosso poder de negociação. E, o que é fundamental, mantivemos os nossos direitos intactos e conquistamos um reajuste digno para todos. Parabéns, trabalhadores.

**Paulo Roberto da Silva** - presidente

SINDEAC - O sindicato que é a cara do trabalhador!



## ▶ VIGÊNCIA

A presente Convenção Coletiva de Trabalho vigora no período de 1º de setembro de 2021 a 31 de agosto de 2022. A data-base da categoria é em 1º de setembro.

## ▶ ABRANGÊNCIA

A(s) categoria(s) de todos os empregados de edifícios e condomínios comerciais, residenciais e mistos, de condomínios de Shopping Centers, com abrangência territorial em Belo Horizonte/MG.

## ▶ REAJUSTE SALARIAL

**REAJUSTE  
DE 11,5%**

Os salários, em 1º de setembro de 2021, data-base da categoria profissional, serão corrigidos e pagos com base no salário do mês de setembro de 2020, pelo índice de 11,5% para quem ganha até R\$5.500,00 e de 7% para aqueles que ganham acima de R\$5.500,00.



## ► PISOS SALARIAIS

A partir de 1º de setembro de 2021, nenhum integrante da categoria profissional poderá receber salário inferior aos pisos abaixo especificados:

<b>PISO SALARIAL MÍNIMO</b>	<b>R\$ 1.340,66</b>
<b>FAXINEIRA ou SERVENTE</b>	<b>R\$ 1.340,66</b>
<b>ASCENSORISTA</b>	<b>R\$ 1.344,85</b>
<b>GARAGISTA</b>	<b>R\$ 1.365,86</b>
<b>PORTEIRO ou VIGIA</b>	<b>R\$ 1.624,38</b>
<b>ZELADOR ou ENCARREGADO</b>	<b>R\$ 2.017,27</b>
<b>MANOBRISTA</b>	<b>R\$ 1.548,70</b>

Os pisos salariais da presente Convenção Coletiva de Trabalho não se aplicam aos empregados de Apart Hotéis e Shoppings Centers, cujos valores serão negociados e apresentados em termo aditivo a esta Convenção Coletiva de Trabalho.

## ► PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E AUXÍLIO FUNERAL (PAF)





Os empregadores concederão, gratuitamente, a todos os empregados as utilidades de assistência médica, exames laboratoriais, exames de eletrocardiograma, assistência social e a sua família o auxílio funeral.

O Programa de Assistência Médica, Exames Laboratoriais, Exames de Eletrocardiograma, Assistência Social e Auxílio Funeral (PAF) será organizado, administrado e mantido pelo SINDEAC. São beneficiados todos os empregados da categoria profissional, associados ou não ao SINDEAC.

## Especialidades médicas oferecidas

Angiologia, Cardiologia, Cardiopediatria Clínico Geral, Dermatologista, Dermatologista Pediátrica, Endocrinologista, Ginecologista, Ginecologista Mastologista, Neurologista, Nutricionista, Ortopedia, Otorrinolaringologista, Otorrinolaringologista Pediátrica, Assistente Social, além do exame gratuito de eletrocardiograma.



As consultas médicas ambulatoriais gratuitas deverão ser marcadas diretamente na sede do sindicato, situado à Rua Jaceguai, 164, Bairro Prado, Belo Horizonte/MG. Também podem ser agendadas pelos telefones (31) 2104-5858 ou 0800-7270227.

## ▶ EXAMES LABORATORIAIS

- ÁCIDO ÚRICO
- ALBUMINA
- DOSAGEM
- AMILASE
- ANTIESTREPTOLISINA "O"
- BAAR – BACILOSCOPIA
- BAAR - BACILOSCOPIA (HANSENÍASE)
- BILIRRUBINAS
- CÁLCIO
- CÁLCIO IÔNICO
- CAPACIDADE LIVRE DE COMBINAÇÃO DO FERRO
- CAPACIDADE TOTAL DE COMBINAÇÃO DO FERRO
- CLORETOS
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- COLESTEROL TOTAL
- COLESTEROL VLDL
- CORPOS REDUTORES - PESQUISA
- CREATININA
- CREATINOFOSFOQUINASE
- DEHIDROGENASE LÁCTICA
- DISMORFISMO ERITROCITÁRIO - PESQUISA
- ERITROGRAMA
- FATOR REUMATÓIDE
- FERRO SÉRICO
- FOSFATASE ÁCIDA
- FOSFATASE ALCALINA
- FÓSFORO
- FRUTOSAMINA
- GAMA GT
- GLICEMIA
- GLICEMIA - JEJUM
- GLICOSE 6 - FOSFATO DEHIDROGENASE
- GRAM - BACTERIOSCOPIA
- HEMOGRAMA
- HEMOSSEDIMENTAÇÃO
- INSULINA
- INSULINA APÓS DEXTROSOL - CURVA DE 3 HORAS
- LEUCOGRAMA
- LIPASE
- MAGNÉSIO
- MUCOPROTEÍNAS
- PARASITOLÓGICO
- PARASITOLÓGICO - (KATO KATZ)
- PARASITOLÓGICO - MIF
- PIÓCITOS - PESQUISA E CONTAGEM
- PLAQUETAS - OBSERVAÇÃO E CONTAGEM
- POTÁSSIO
- PROTEÍNAS – DOSAGEM
- PROTEÍNAS TOTAIS E FRACIONADAS
- RAZÃO PROTEÍNA/CREATININA
- RELAÇÃO CÁLCIO/CREATININA
- RETICULÓCITOS
- RX INCIDENCIA ADICIONAL
- SANGUE OCULTO ANTICORPOS MONOCLONAIS
- SÓDIO
- TEMPO ATIVIDADE PROTROMBINA (R.N.I.)
- TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO
- TESTE ORAL DE TOLERÂNCIA À GLICOSE
- TRANSAMINASE OXALACÉTICA
- TRANSAMINASE PIRÚVICA
- TRIGLICÉRIDES
- UREIA
- URINA ROTINA
- V.D.R.L. QUANTITATIVO



## Dependentes legais

O empregado, associado ou não ao SINDEAC, que desejar incluir seus dependentes legais pagará, mensalmente, a importância de R\$ 35,00 que será descontada em folha de pagamento por seu empregador.

São considerados dependentes legais: os filhos até 18 anos incompletos, os filhos portadores de necessidades especiais (independentemente da idade) e o cônjuge.

## ▶ AUXÍLIO FUNERAL

Em caso de morte do empregado por qualquer causa, o SINDEAC, independente da condição de associado, pagará a importância de R\$ 6.000,00 aos seus beneficiários, na seguinte ordem:

- Se o(a) falecido(a) for casado(a), ao cônjuge;
- Se solteiro(a), viúvo(a), separado(a) ou divorciado(a) em união estável, ao (à) companheiro(a);
- Se solteiro(a), viúvo(a), separado(a) ou divorciado(a) sem união estável, aos filhos em partes iguais;
- Se solteiro(a), viúvo(a), separado(a) ou divorciado(a) sem união estável e sem filhos, aos pais e, na falta destes, aos irmãos, em partes iguais.



Kit cegonha

## Como é feito o pagamento?

O Auxílio Funeral será pago em três parcelas:

- Uma parcela de R\$ 3.000,00, no ato de apresentação do Atestado de Óbito ao beneficiário;
- Três parcelas mensais de R\$ 1.000,00 cada uma, após a com provação da condição de beneficiário.



Kit escolar

## ▶ PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MARKETING - PQM

O Programa de Qualificação Profissional e Marketing (PQM) será administrado conjuntamente pelo SINDEAC e SINDICON-MG.

**Programa de Qualificação Profissional:** os dois sindicatos (laboral e patronal) manterão e divulgarão uma programação permanente de Cursos de Qualificação e Requalificação Profissional dos empregados do segmento, promovendo cursos, palestras, seminários e outros eventos que visem intensificar a qualificação e requalificação dos trabalhadores.

**Programa de Marketing** – O SINDEAC e o SINDICON-MG promoverão atos de divulgação de temas de interesse do segmento nos veículos de comunicação, visando à conscientização e orientação, não só dos trabalhadores, mas também dos síndicos, condôminos e administradoras. Em pauta, as peculiaridades, vantagens e cautelas da prática de administração direta ou por intermédio de terceiros.



Curso de Limpeza

Curso de Portaria e Recepção é realizado nas dependências do próprio Sindac





## ▶ ANTECIPAÇÃO DO 13º SALÁRIO

Obrigam-se os empregadores a antecipar 50% do 13º salário, juntamente com as férias, desde que requerido pelo empregado até 10 dias antes do início do gozo.



Clube Recreativo Sindeac, no bairro Nacional, região da Pampulha

## ▶ CBO - PORTEIROS E VIGIAS DE EDIFÍCIO

Os empregados, especialmente porteiros e vigias, que desempenharem funções diferentes daquelas descritas no CBO - Classificação Brasileira de Ocupação, terão um adicional mensal de 8% no salário.

Ficam, ainda, os condomínios obrigados a qualificar ou requalificar os referidos empregados para desempenharem referida função, visando preservar a integridade física dos mesmos.

## ▶ PROFISSIONAL SENAC/SINDICATO/SINDICON-MG

Os empregados diplomados por cursos ministrados pelo SENAC/SINDICATO/SINDICON-MG terão uma bonificação no valor de 10% sobre o salário nominal, pago uma única vez na apresentação do diploma.

## ▶ HORAS EXTRAS

As duas primeiras horas trabalhadas além do horário normal serão pagas com adicional de 70%; e as subsequentes, de 100%.

**HORAS EXTRAS  
DE 100%**



Hotel Diamantina/Sindeac, Guarapari (ES)



## ▶ TRABALHO NA FOLGA E FERIADOS

Os empregados que trabalharem em dias de repouso ou feriado perceberão, além do salário normal, as horas efetivamente trabalhadas com acréscimo de 100% sobre a hora normal, podendo ser compensado até o último dia do mês subsequente ao da apuração.

## ▶ DIA DO TRABALHADOR

Fica instituído o dia 14 de maio, como sendo o dia dos trabalhadores em edifícios (condomínios).

## ▶ ABONO POR TEMPO DE SERVIÇO

A todo empregado que contar com mais de três anos consecutivos no mesmo emprego, ou que vier a completá-los na vigência desta convenção, será garantido um acréscimo mínimo de 5% aplicado sobre seu último salário, corrigido e pago mensalmente, desde que não tenha mais de 30 faltas não justificadas no triênio.

## ▶ ADICIONAL NOTURNO

O trabalho exercido no período compreendido entre 22 horas de um dia e até o término da jornada de trabalho será remunerado com adicional de 30% sobre a hora normal.

**ADICIONAL  
NOTURNO  
DE 30%**

## ▶ TICKET ALIMENTAÇÃO

A partir de 1º/09/2019, todos os empregados submetidos a jornadas iguais ou superiores a 180 horas mês terão direito a ticket alimentação no valor de R\$ 206,60 por mês.

**TICKET  
ALIMENTAÇÃO  
DE R\$ 206,60**

## ▶ HOMOLOGAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO



Fisioterapia

Todas as rescisões de contrato de trabalho de empregados com mais de um ano no mesmo empregador, obrigatoriamente, serão feitas no SINDEAC, sob pena de pagamento de multa de 10% do valor total da rescisão.

## ▶ JORNADA ESPECIAL DE 12 X 36 HORAS

Faculta-se a adoção do sistema de trabalho denominado “Jornada Especial”, com 12 horas de trabalho por 36 horas de folga, sem redução do salário, respeitados os pisos salariais da categoria.

## ▶ BANCO DE HORAS

Mediante acordo firmado com as entidades convenentes, os condomínios poderão adotar o sistema de compensação de horas extras. Por esse sistema, as horas extras realizadas pelos empregados (limitadas a duas horas diárias durante o mês), poderão ser compensadas, no prazo de até 180 dias, com reduções de jornadas ou folgas compensatórias.

## ▶ CABINEIRO / ASCENSORISTA

Para maior conforto deste profissional, obrigam-se os empregadores a instalarem bancos nos elevadores, sob pena de multa prevista nesta convenção, além da prevista em lei.

PARA MAIS INFORMAÇÕES,  
CONSULTE O TEXTO COMPLETO DA  
CONVENÇÃO NO SITE DO SINDEAC  
OU LIGUE PARA O SINDICATO:

WWW.SINDEAC.ORG.BR

 31 2104 5899



***SINDEAC***

**O Sindicato que é a cara do trabalhador!**

Rua Jaceguai, 164 | Prado | BH-MG | 31 2104 5899

@sindeacoficial | [www.facebook.com.br/sindeac](http://www.facebook.com.br/sindeac)

[www.sindeac.org.br](http://www.sindeac.org.br) | [sindeac@sindeac.org.br](mailto:sindeac@sindeac.org.br)

